

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 033, 14 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Análise das Hipóteses do RPPS de Goiânia e dá outras providências.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 14 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **sem ressalvas**, o **Relatório de Análise das Hipóteses** do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Goiânia, elaborado no corrente exercício e apresentado ao Conselho Municipal de Previdência - CMP, pela equipe atuarial do GOIANIAPREV, Processo SEI nº 24.20.000004351-0;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Giselle da Silva Freitas

---

Giovani Antônio Barbosa

---

Hully Aquino Machado

---

Lucas de Oliveira Moraes

---

Ludmylla da Silva Moraes

---

Luiz Lucas Alves Júnior

---

Mariana Neves França

---

Natasha Palma Garcia

---

Rafaella de Paula Canedo



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/10/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/10/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/10/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 15/10/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/10/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/10/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/10/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hyulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/10/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5353158** e o código CRC **26EA46C3**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO